



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (013) 844-1011

e mail: juquiá@regi.matrix.com.br

LEI Nº 29/2000
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.
" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DA SEMANA DE INCENTIVO AO
ALEITAMENTO MATERNO ".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2000, de autoria da Vereadora Eunice da Silva Oliveira e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Fica criada a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, em nosso Município, na semana de 1º a 07 de outubro.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2000.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Chefe de seção